REQUERIMENTO Nº 227-2020

Considerando que este vereador foi informado que os munícipes têm que retirar os medicamentos que são administrados via intramuscular e levá-los até a unidade de saúde para que possam ser aplicados pelos profissionais.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade informe o que segue:

1) Procede tal informação? Em caso positivo, qual o procedimento quando a medicação necessita de refrigeração?

2) Há a possibilidade de a medicação ser administrada na UPA ou no Hospital São Lucas, no caso da questão anterior?

Sala das sessões, 16 de março de 2020.

PEDRO SANTOS

Vereador